ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 16/2/1994

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO , PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1994.

Concede o Título de Cidadão Petropolitano ao Sr. GUSTAVO ADOLFO TORRES MARQUES.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petropolitano ao Sr. GUSTAVO ADOLFO TORRES MARQUES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 25 de fevereiro de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente